



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

Poder Legislativo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 3.261

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	00	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	03
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	00	EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA	00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	00	PAUTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	00
PORTARIA.....	00	PAUTA SESSÃO SOLENE.....	00
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	00	RGF.....	

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2025/2026

Vereador José Wilma da Silva Rezende
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereadora Francisca Clara da Silva Sousa Prado

1º Secretário(a): Vereador Lucas Pinheiro Pinto

2º Vice-Presidente: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos

2º Secretário: Vereador Ivan Batista da Silva

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPosição

Líder: VEREADOR Ulysses Almeida Waquim
Vice – Líder:

Líder: VEREADOR
Vice – Líder: VEREADOR

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

PRESIDENTE: Ver. Ulysses Almeida Waquim
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva
RELATOR: Ver. Lázaro Martins Araújo

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo
VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges
RELATOR: Ver. Francisca Clara da Silva Sousa Prado

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

PRESIDENTE Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá
RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade
VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges
RELATOR: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva.

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Ver. José Carlos Fernandes de Assunção
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá
RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - CÔFOPPPM

PRESIDENTE Ver. Marcos Vinícius Carvalho de Moura
VICE-PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo
RELATOR: Ver. Thallys Monteiro Borges

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos
VICE-PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade
RELATOR: Ver. Ulysses Almeida Waquim

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo

VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá
RELATOR: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos
VICE-PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo
RELATOR: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

CORREGEDORIA

CORREGEDOR - Ver. José Carlos Fernandes de Assunção

CORREGEDOR - Ver. Ulysses Almeida Waquim

LICENCIADO

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

CONTROLADOR GERAL

Valleko Vagner de Freitas Ferreira

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Anderson de Assunção Silva

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Wanderson de Oliveira da Cunha

DIRETOR LEGISLATIVO

Livio Roberto Santos Pedreira

PROCURADOR GERAL

Eduardo do Nascimento Santos

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Francisco das Chagas Nery Netto

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Aquisição de (2) dois ingressos para o 1º

Congresso Licita Hard, evento de natureza técnico-educacional voltado à capacitação estratégica e à atualização prática sobre a aplicação da Lei Nº 14.133/2021, novo marco legal das licitações e contratos administrativos, que será realizado nos dias 06 e 07 de outubro de 2025.

Contratado: **INSTITUTO CONSULTE – SOLUCOES EM EDUCACAO LTDA (MENTORE)**, pessoa jurídica inscrita no CNJP sob o nº **61.708.971/0001-85**.

Prazo de Vigência: 1 (um) mês.

Valor Total: R\$ 3.516,00 (três mil quinhentos e dezesseis reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Timon - MA, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.10.02 17:38:10
-03'00'